



**PROJETO DE LEI Nº 005/2024**  
DE 09 DE MAIO DE 2024

**APROVADO**  
EM VOTAÇÃO NA SESSÃO:  
74ª DO DIA: 09/05/24  
Paulo Henrique Dias Júnior  
Chefe de Gabinete da Presidência

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE TELHA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA**, Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome de " **RUA TEREZINHA DA SILVA** " a rua que fica localizada no Povoado Bela Vista, Conjunto Fernando Collor de Melo no município de Telha/SE, que se inicia a partir da casa da Sr.<sup>a</sup> Iolanda Santos, tendo fim na casa do Sr.<sup>a</sup> Betânia da Silva Alves.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha/SE, 09 de maio de 2024.

  
**FLÁVIO FREIRE DIAS**  
**PREFEITO**



## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei nº **005/2024**, em anexo, conforme consta na ementa "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE TELHA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Diante disto, solicito de Vossa Excelência o encaminhamento do referido Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, a fim de ser discutido, votado e aprovado.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha/SE, 09 de maio de 2024.

  
**FLÁVIO FREIRE DIAS**  
PREFEITO

Este Projeto de Lei se encontra examinado e  
aprovado por esta Procuradoria

Em 09 de maio de 2024.

**ADRIA MIRELLE FREIRE DIAS**  
OAB/SE 13.752  
PROCURADORA MUNICIPAL